



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO n.º 125, de 12 de janeiro de 2022

Dispõe sobre o regime de trabalho das Conselheiras Tutelares durante o mês de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os poderes que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:

Art. 1º - Como medida de enfrentamento à pandemia da COVID-19, e em consonância às orientações dos Órgãos Competentes, fica definido, em caráter excepcional, que o regime de trabalho das Conselheiras que integram o Conselho Tutelar deste Município, durante o corrente mês de janeiro de 2022, deverá ocorrer em regime de plantão, na forma remota.

Art. 2º - A medida ora adotada visa garantir a continuidade das atividades do Órgão, especialmente aquelas consideradas essenciais, bem como a segurança das Servidoras e Usuários.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Veríssimo, aos 12 de janeiro de 2022.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 12 Janeiro 2022
Amara Pereira Lima